

RESOLUÇÃO N.º 39

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 8 de abril de 1948,

CONSIDERANDO a necessidade de, no cumprimento das disposições do Regimento Interno, estabelecer o Conselho Nacional as diárias e ajudas de custo dos Conselheiros durante o período de funcionamento do referido órgão;

CONSIDERANDO a conveniência do estabelecimento de um critério anual para as deliberações neste sentido;

RESOLVE:

Fixar a ajuda de custo de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) diários, durante o período das reuniões, a vigorar no exercício de 1948.